



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1451/2021-DTL/SAJ/P**

Valinhos, em 22 de setembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1502/21-CMV

**Vereador Aldemar Veiga Junior**

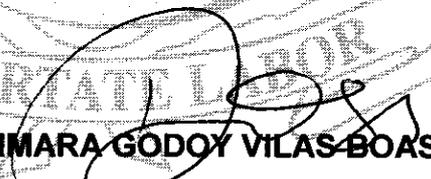
Processo administrativo nº 14660/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS-BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 3 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



"REF. C.I. Nº 1833/2021 - D.T.L./S.A.J.I."

"REQUERIMENTO Nº 1502/2021 - Vereador Aldemar Veiga Junior"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 1833/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1502/2021 de autoria do nobre vereador Aldemar Veiga Junior consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Rua 6, do loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua Emilio Balbino e término na área verde 8, do mesmo loteamento. Segue anexo croqui.

**SPMA, em 20 de setembro de 2021.**

  
**EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



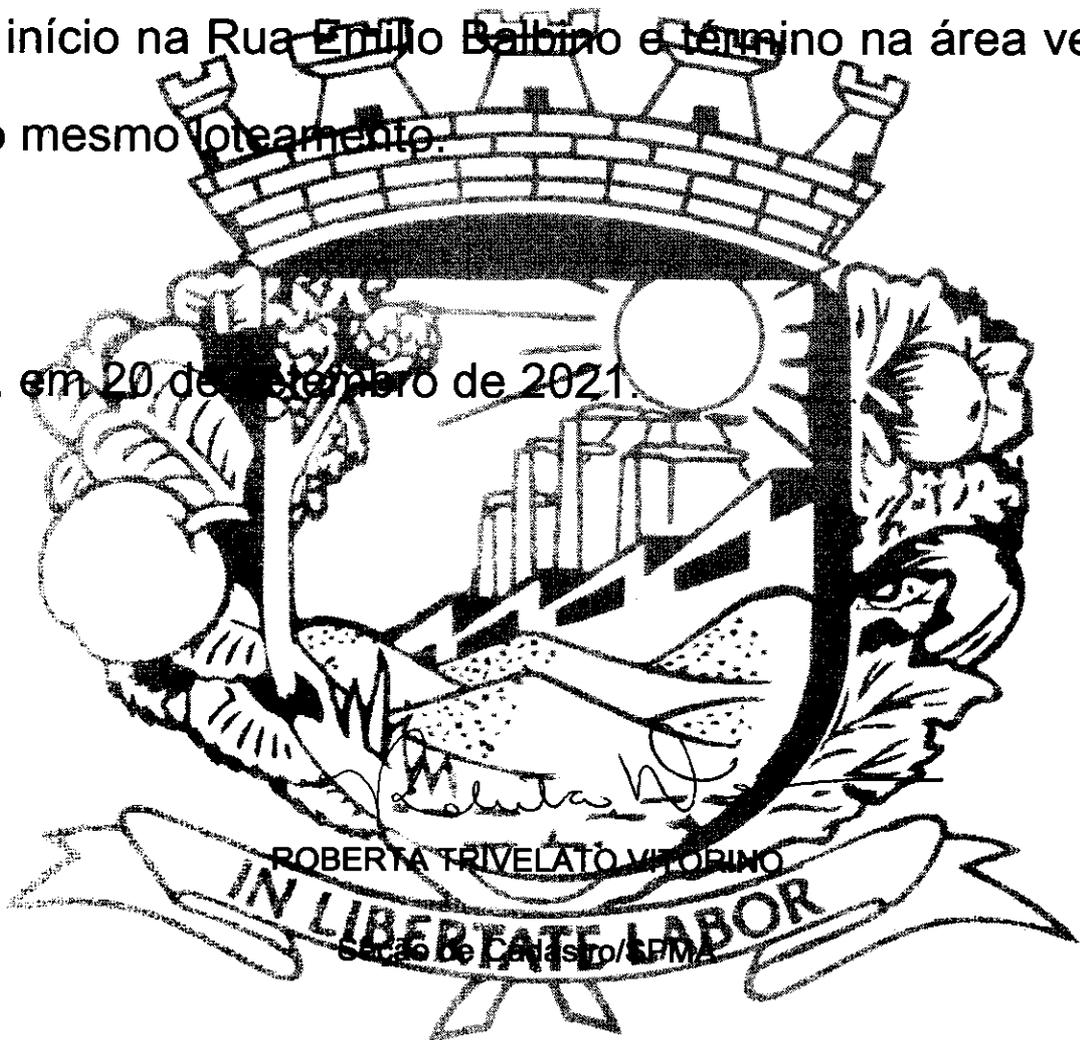
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

04

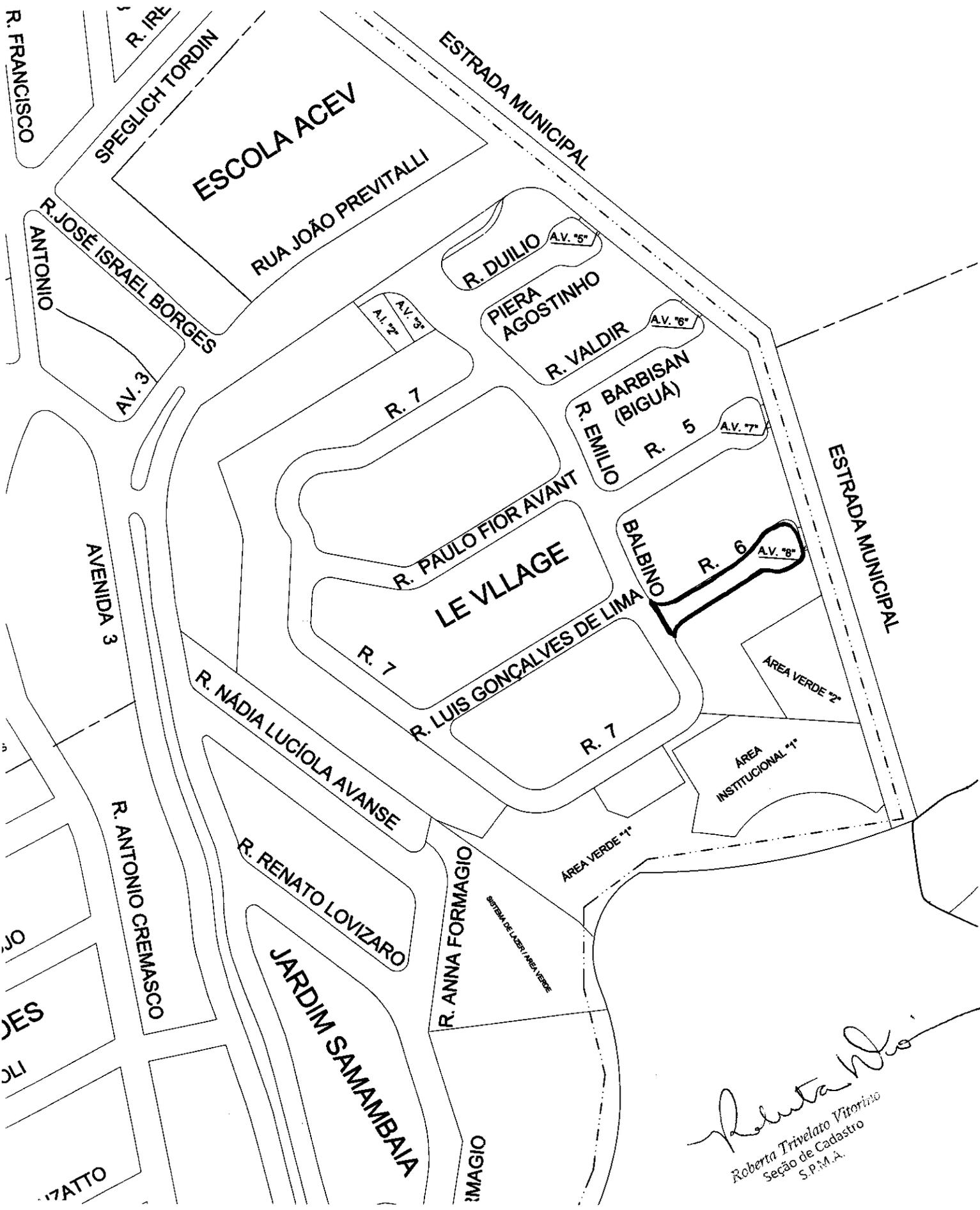
## ***DENOMINAÇÃO DE RUA***

**RUA 6**, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia,  
com início na Rua ~~Emílio Balbino~~ e término na área verde  
8, do mesmo loteamento.

S.C., em 20 de setembro de 2021.



A pedido do Ver. Aldemar Veiga Junior



*Roberta Trivelato Vitorino*  
 Roberta Trivelato Vitorino  
 seção de Cadastro  
 S.P.M.A.